

RESOLUÇÃO nº. 04/2026

*Dispõe sobre a bonificação aos Representantes
de Turma da Faculdade UGV Canoinhas.*

A Coordenadora Acadêmica da UGV Canoinhas, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Bonificar com **horas complementares**, os representantes discentes dos Cursos Tradicionais e Smart, da Faculdade Ugv Canoinhas, referente ao ano de 2025.

Curso	Acadêmico(a)	REPRESENTAÇÃO DISCENTE 2025
Administração	Jamile Soares Fragoso Ana Júlia M. dos Santos Gustavo Corrêa Juliane de Fátima de Oliveira	10 horas
Direito	Pollyana Zvares Debora Souza Vivian Muller Maria Eduarda Budzinski Alice Estefani Ignaszewski Roselei Caroline Raddatz Simão	10 horas
Enfermagem	Tayná Marques dos Santos Eduarda Rodrigues Ruan Elias Ferreira Cátia Regina de Britto Jubanski Francine K. Shciessl Cristiane Siomara Prust Mokva Vanessa Cristina G. Antoszcyszen	10 horas
Engenharias	Erlon Diomar Simm André Felipe Neves Carlos Eduardo Majeski João Gabriel França Marcelo Gabriel Kaminski Mauro Gabriel Pscheidt	10 horas
Farmácia	Gabriela Maron Ana Luiza Migacz	10 horas
Fisioterapia	Elis Roberta Toporoski Ana Júlia Wille Gustavo G. Barros Letícia Gazzoni	10 horas
Psicologia	Érika Mayara K. C. Tavares Goss Gabriel Falkievicz Maria Fernanda Damaso da Silveira	10 horas
Agronomia - Smart	Gabrielly Corrêa Batista Luiza Kurpiel	10 horas

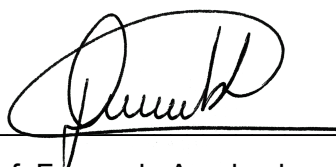
	Aldair Jose Nunes dos Santos Lucas Bomfim	
Biomedicina - Smart	Emanuele Cristine Lucas Luana Grosskopf Francis Milena Grosskopf Hellen Cristine Hesse Caroline Alves dos Santos	10 horas
Medicina Veterinária - Smart	Gabriele Steff de Lima Alex Bruno Linzmeier Natali Suyane Nascimento Gabriela Ferreira das Chagas	10 horas
Engenharia de Software - Smart	Kauan Woiciekovski Douglas Biscaia Rodrigo Guilherme Silveira Jungles Antonio Carlos Marko	10 horas

Art. 2º. Bonificar com **horas complementares**, os representantes discentes dos Cursos Tradicionais e Smart, da Faculdade UGV Canoinhas, referente ao ano de 2025.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 02 de março de 2026.



Prof. Fernanda Auerbach

Coordenadora Acadêmica – UGV Canoinhas